



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 09/2002 “LEGISLATIVO”

Assinatura de J.S.D.

SÚMULA: - Altera o nome da Rua Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua Mário Rodrigues de Oliveira a Rua Rio Grande do Sul, nesta Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

[Handwritten signature of Eder Lopes Bueno]
Eder Lopes Bueno
Vereador

Menjon/.*

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 56/02
Ivaiporã, 03 de 09 de 02
J. Souza

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, _____ / _____ / _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº. 09/2002 “LEGISLATIVO”

A homenagem que fazemos ao Senhor Mario Rodrigues de Oliveira, queridíssimo e popular Mario Peteba, um dos fundadores de nossa cidade, é mais do que justa.

Justificando que, Mario Rodrigues de Oliveira chegou neste Município em 1.948, com 21 anos de idade, foi Funcionário Público, desde a criação do Município, onde exerceu a Função de Tesoureiro, foram 38 anos dedicados ao Município.

Justificando que, Mario Rodrigues de Oliveira, detém um recorde que dificilmente será superado, pois, trabalhou com todos os Prefeitos, desde a criação do Município até 1989.

Justificando que, o seu apelido de “Peteba”, por ter sido um dos fundadores do PTB em Ivaiporã. E, por isso que Mario Peteba, no Natal vestia-se de Papai Noel, fazendo à alegria de muitas crianças, no Carnaval era Rei-Momo.

Justificando que, Mario Rodrigues de Oliveira foi fundador do SASBI – Sociedade de Assistência Social Beneficente de Ivaiporã e fundador Presidente do Asilo Santo Antonio.

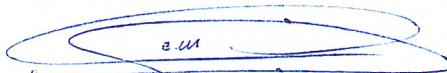
Justificando que, Mario Rodrigues de Oliveira foi Juiz de Paz, seu último trabalho como Juiz de Paz foi dia 14/julho/2001, vindo a falecer dois dias depois.

Justificando que, Mario Rodrigues de Oliveira, morou por mais de 40 anos na Rua Bandeirantes.

Perenizar na memória cívica da comunidade, o nome do homenageado constitui dever de gratidão de quantos hoje vivem nesta aprazível comuna.

Assim sendo, peço aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores Ivaiporã, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.



Eder Lopes Bueno
Vereador

Menjon/*





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°. 09/2002

SÚMULA: - Altera o nome da Rua Rio Grande do Sul e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, ao analisar o Projeto de Lei nº. 09/2002, em pauta, concluiu ser a mesmo lógico, constitucional e esta redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

A Comissão emite Parecer favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

Leonil Garcia
Presidente

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Relator

Antonio Vila Real
Membro

